PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

ATA DE REGISTRO Nº 55/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, visando atender as secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ 84.306.455/0001-20

CONTRTADA: NEIVA CORREIA DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 84.320.613/0001-82

Primeiro aditivo à Ata de Registro de Preços n. 55/2024, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, pessoa jurídica de direito público , por intermédio do PODER EXECUTIVO, estabelecido na Rua São José, 780, Centro, Rodrigues Alves/AC, inscrito no CNPJ sob o n. 84.306.455/0001-20, por intermédio do PODER Executivo, e a empresa empresa NEIVA CORREIA DE OLIVEIRA ME, inscrita sob o CNPJ Nº 84.320.613/0001-82, estabelecida na Avenida Getulio Vargas n°1029, sala 02, Cruzeiro do Sul /AC, CEP: 69.980-000.

 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, pessoa jurídica de direito público , por intermédio do PODER EXECUTIVO, estabelecido na Rua São José, 780, Centro, Rodrigues Alves/AC, inscrito no CNPJ sob o n. 84.306.455/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor: SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES, e a empresa empresa NEIVA CORREIA DE OLIVEIRA ME, inscrita sob o CNPJ Nº 84.320.613/0001-82, estabelecida na Avenida Getulio Vargas n°1029, sala 02, Cruzeiro do Sul /AC, CEP: 69.980-000, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhora NEIVA CORREIA DE OLIVEIRA na qualidade de outorgante(s) -, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 193.654 e CPF nº 308.894.712-87, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, visando atender as secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC, referente ao Pregão n. 13/2024, em decorrência do Processo Administrativo n. 26/2024, mediante as cláusulas a seguir:

# DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 55/2024 por mais 1 (um) ano.

# DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Em atendimento ao Art 15 e inciso IX e Art 21 do Decreto Municipal nº 28 de 15 de Março de 2025 e tambem no Edital Pregão Presencial nº 13/2024 no item 20.6 e 4.1 que permite a prorrogação da ata de registro de preço em ambito municipal.A Ata de Registro de Preços nº 55/2024 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada em sua totalidade e com o seu quantitativo original renovado de 04 de Outubro de 2025 a 04 de Outubro de 2026.

Parágrafo único. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 05 de Outubro de 2025.

# DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

# DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. O PODER Executivo providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Municipio de Rodrigues Alves (alves.ac.gov.br<https://www.rodrigues> ) — cuja consulta é possível ao inserir o exercício (ano) e o número da Ata — e no Diário Oficial do Estado do Acre, a fim de garantir a ampla publicidade.

Assinam: SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES pela contratante e NEIVA CORREIA DE OLIVEIRA, pela Contratada

Rodrigues Alves – Acre, 01 de Outubro de 2025

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

NEIVA CORREIA DE OLIVEIRA ME

 CNPJ Nº 84.320.613/0001-82

CONTRATADA